



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 73.407

PROJETO DE LEI Nº 11.853, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 8.382/15, que autorizou a criação da Fundação Serra do Japi e deu outras providências, para prever a sua criação e, em sua estrutura, a dos cargos em comissão que especifica, correspondentes aos da Diretoria Executiva.

PARECER Nº 1189

Objetiva-se com o presente projeto de lei, alterar a Lei nº 8.382, de 04 de março de 2015 para prever a criação da Fundação intitulada Fundação Serra do Japi, que visa à preservação, conservação e recuperação das áreas do território da gestão da Serra do Japi, bem como a criação de cargos em comissão na sua estrutura administrativa.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02.09.2015.

APROVADO
02/09/15

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

RAFAEL TURRINI PURGATO
Relator

DIRLEI GONÇALVES

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA